



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 084/2023

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO

IDIOMA: LÍNGUA FRANCESA

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para intercâmbio de um semestre de estudos no exterior, em universidades de língua francesa.

1. Características do Programa:

- O convênio entre as instituições prevê a isenção de taxas escolares para alunos da PUC Minas nas instituições estrangeiras. No entanto, existe a possibilidade de que alguma taxa venha a ser cobrada pela instituição de ensino estrangeira por decisão desta. Caso a universidade de destino exija taxas escolares, o aluno aprovado - em todas as etapas - será avisado antes de sua viagem, sendo integralmente responsável pelo seu pagamento.
- **Os gastos com visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade dos alunos.**

2. Pré-requisitos:

- ter alcançado média geral igual ou superior a 70%;
- ter nível intermediário ou avançado de francês – verificar, no item 3 deste Edital, qual o nível de conhecimento na língua francesa exigido por cada uma das universidades;
- **alunos regulares: no momento da inscrição** no programa de intercâmbio da PUC Minas, o aluno deverá estar devidamente matriculado na Instituição, de acordo com os seguintes critérios:
 - para cursos com duração de 4 anos (8 períodos): estar entre o 2º e o 6º período do curso;
 - para cursos com duração de 4 anos e meio (9 períodos): estar entre o 2º e o 7º período do curso;
 - para cursos com duração de 5 anos (10 períodos): estar entre o 2º e o 8º período do curso;
 - para cursos com duração de 6 anos (12 períodos): estar entre o 2º e o 10º período do curso;
- **alunos irregulares** (ou seja, alunos que cursam disciplinas em diferentes períodos): suas candidaturas serão analisadas de acordo com a porcentagem cursada **até o momento da inscrição**. O aluno estará apto caso conste de sua declaração de matrícula uma porcentagem cursada entre 10% e 65% para **todos** os cursos.

Obs. 1: A porcentagem cursada pelo aluno poderá ser conferida por meio da solicitação da **declaração de matrícula emitida pelo Centro de Registros Acadêmicos (CRA), ou Secretarias Acadêmicas. É possível, ainda, verificar a porcentagem concluída do curso através da Definição Curricular, disponível no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).**



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Obs. 2: Tanto os alunos regulares quanto os alunos irregulares deverão consultar a tabela de aptidão disponível no Anexo I deste Edital para saberem em quais semestres será possível fazer o intercâmbio.

3. Instituições Estrangeiras Participantes, Vagas Disponíveis e Período de Intercâmbio*:

*É desejável que os alunos acessem previamente os *sites* das instituições e pesquisem as disciplinas ofertadas para verificar se existem opções de seu interesse.

FRANÇA

ISEN YNCREA Mediterranee

Site: <https://isen-mediterranee.fr/>

Local: Brest

Nível de proficiência: B2

Exames aceitos: Aliança Francesa, DELF ou DALF.

Cursos: Ciências da Computação.

Vagas: 02.

Período: 1º semestre de 2025.

*A universidade ISEN possui um número reduzido de disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2025.

L'Université d'Angers

Site: <https://www.univ-angers.fr/fr>

Local: Angers

Nível de proficiência: B2

Exames aceitos: DELF ou DALF.

Cursos: Administração, Ciências Econômicas, Direito e Relações Internacionais.

Vagas: 04.

Período: 2º semestre de 2024.

L'Université d'Orléans

Site: <https://www.univ-orleans.fr/fr>

Local: Orléans

Nível de proficiência: B2

Exames aceitos: DELF ou DALF.

Cursos: Administração, Ciência da Computação, Direito, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Energia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Serviço Social.

Vagas: 02.

Período: 2º semestre de 2024.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Université Catholique de Lille

Site: <http://www.univ-catholille.fr>

Local: Lille

Nível de proficiência: B2

Exames aceitos: Aliança Francesa, DELF ou DALF.

Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Cinema e Audiovisual, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Energia, Engenharia Mecânica, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social e Teologia.

Vagas: 02.

Período: 2º semestre de 2024.

Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Cinema e Audiovisual, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Energia, Engenharia Mecânica, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social e Teologia.

Vagas: 03.

Período: 1º semestre de 2025.

Université Lumière Lyon 2

Site: <http://www.univ-lyon2.fr/>

Local: Lyon

Nível de proficiência: B1

Exames aceitos: Aliança Francesa, DELF ou DALF.

Cursos: Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Direito, Geografia, História, Jornalismo, Letras e Psicologia.

Vagas: 02.

Período: 2º semestre de 2024.

Cursos: Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Direito, Geografia, História, Jornalismo, Letras e Psicologia.

Vagas: 03.

Período: 1º semestre de 2025.

Sciences Po Bordeaux

Site: www.sciencespobordeaux.fr/

Local: Bordeaux

Nível de proficiência: B1

Exames aceitos: Aliança Francesa, DELF ou DALF.

Cursos: Ciências Sociais e Relações Internacionais.

Vagas: 02.

Período: 2º semestre de 2024.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Cursos: Ciências Sociais e Relações Internacionais.

Vagas: 02.

Período: 1º semestre de 2025.

4. Inscrição:

- As inscrições deverão ser realizadas virtualmente, por meio do *site* “Portal do Intercambista”, através do preenchimento do formulário disponível no *link*: <http://portal.pucminas.br/intercambista/>.

- Será necessário anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos, em PDF, separadamente:

- foto 3x4;**

- currículo:** o modelo e a formatação do currículo podem ser livremente escolhidos por cada candidato(a);

- declaração de matrícula com a média geral acadêmica*;**

- definição curricular*;**

- carta de motivação:** esse documento deve ser redigido pelo(a) próprio(a) aluno(a) e deve responder à pergunta: “O que te motivou a fazer o intercâmbio?”. A carta deve possuir, no máximo, 1 (uma) página. Textos que ultrapassem o limite de 1 (uma) página não serão considerados para avaliação;

- termo de ciência preenchido** (*Link* de acesso: http://www1.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20230922095123.docx).

Ressalta-se que o termo deve ser assinado (eletronicamente pelo gov.br ou manuscrito);

- link do vídeo enviado no YouTube:** cada candidato(a) deverá gravar um vídeo de si mesmo, com duração de até 2 (dois) minutos, em português, respondendo às seguintes perguntas: 1) “Como você considera que esse intercâmbio irá contribuir para a sua formação profissional e acadêmica?”, e 2) “Por que você escolheu sua primeira opção de universidade?”. O vídeo deverá ser publicado no YouTube como um vídeo não-listado, de modo a preservar a privacidade dos candidatos. As instruções completas sobre a gravação e *upload* do vídeo estão disponíveis no *link*: http://www1.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20230911105931.pdf.

- certificado de proficiência da língua estrangeira:**

- aqueles que já possuem um certificado de proficiência em francês** deverão anexar seu certificado à inscrição no Portal do Intercambista;

- os alunos que realizaram o teste de nivelamento pela Aliança Francesa em 2022 não precisarão realizar o teste novamente, mas deverão enviar uma cópia do certificado, ou um documento, redigido pelo próprio aluno, informando a data de realização do teste e a nota obtida, para análise;

- aqueles que ainda não possuem um certificado de proficiência em francês** deverão anexar uma cópia do comprovante de pagamento da taxa referente ao exame de proficiência que irão realizar, independentemente de realizar o teste da Aliança Francesa ou outro teste admitido por suas universidades de escolha.

*A declaração de matrícula com média geral de notas e a definição curricular podem ser emitidas por meio virtual, através do Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), na aba Serviços Acadêmicos, ou por meio de solicitação ao Centro de Registros Acadêmicos (CRA) e Secretarias Acadêmicas. Atenção! Os documentos devem ser emitidos durante o período de inscrições, ou seja, o documento necessita ser atual.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Obs.: Caso o aluno se inscreva para duas ou três universidades com idiomas diferentes, será necessário entregar os comprovantes de pagamento da taxa referente ao exame de proficiência das universidades escolhidas, no mais, ele deverá entregar apenas uma cópia, para as instituições, dos outros documentos listados acima.

Serão consideradas para o Processo Seletivo de Intercâmbio 2023 apenas as inscrições realizadas até o dia **30 de novembro de 2023**. As inscrições realizadas posteriormente serão consideradas apenas para o edital seguinte.

5. Critérios de seleção:

O processo seletivo constará de três etapas:

5.1 Análise e avaliação do formulário virtual e dos documentos listados no item 4 deste Edital (etapa eliminatória).

Atenção: documentação incompleta, incorreta, ou entregue fora do prazo **não será aceita**, implicando a desclassificação do(a) candidato(a). Da mesma forma, aqueles que não cumprirem os pré-requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital serão desclassificados.

A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 Análise e avaliação, realizada por um comitê de seleção, das respostas fornecidas pelos alunos na carta de motivação e no vídeo.

Atenção: não serão avaliadas edições de vídeo, efeitos visuais e afins. Será considerado apenas o conteúdo das respostas. Os candidatos podem gravar seus respectivos vídeos em celulares e/ou câmeras, na horizontal ou vertical, desde que o áudio e a imagem do(a) candidato(a) sejam satisfatórios.

O vídeo enviado como parte do processo seletivo do intercâmbio **não poderá ser removido ou ocultado do YouTube antes da divulgação oficial do resultado final do processo de seleção**. Caso o vídeo do(a) candidato(a) não seja encontrado pelo comitê de avaliação, a inscrição pode ser comprometida ou, até mesmo, poderá ocorrer a desclassificação automática do(a) aluno(a).

5.3 Exame de proficiência em idioma estrangeiro: o aluno deverá atingir o nível de proficiência exigido pela(s) universidade(s) para a(s) qual (is) se inscreveu e, caso não atinja o nível exigido, isso implicará a desclassificação da(s) opção (es).

Atenção: Os alunos que realizarem os testes de proficiência DELF ou DALF e que, no ato da comprovação da inscrição, entregarem o comprovante de pagamento da taxa referente à prova deverão, obrigatoriamente, **entregar uma cópia do certificado até o dia 15 de janeiro de 2024**. O aluno que não entregar o certificado de proficiência estará, automaticamente, desclassificado do processo. Os alunos que realizarem a prova da Aliança Francesa e os alunos que anexaram a cópia do certificado não terão que apresentar o certificado novamente.

● O aluno poderá se inscrever para **até três** instituições estrangeiras de sua escolha e deverá indicá-las no formulário presente no Portal do Intercambista, em ordem de preferência.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- O aluno poderá escolher as três opções em um mesmo país, ou em países diferentes. As instituições estrangeiras escolhidas não necessariamente precisam constar de um mesmo edital. Porém, caso o aluno escolha alguma universidade dos editais em inglês, francês ou espanhol, deverá realizar o teste de proficiência no idioma correspondente.
- O aluno que optar por duas ou três instituições estrangeiras será avaliado apenas uma vez, e a nota obtida através das avaliações será utilizada para todas as opções de escolha.
- Os alunos concorrerão para as vagas nas instituições escolhidas na ordem em que foram listadas (ordem de preferência do aluno). Após a inscrição não será possível alterar a ordem das universidades. Além disso, o aluno que for aprovado para uma de suas opções não poderá trocar a universidade para a qual foi selecionado.

6. Calendário:

- **Inscrição – fluxo contínuo.**

As inscrições podem ser realizadas a qualquer momento, por meio do Portal do Intercambista (<http://portal.pucminas.br/intercambista/>). No entanto, para o processo atual, **serão consideradas apenas as inscrições feitas até o dia 30 de novembro de 2023.** As inscrições realizadas após essa data serão consideradas para o processo seletivo do ano seguinte.

- **Divulgação do resultado final – será feita até o dia 15 de março de 2024.**

O resultado final será disponibilizado no *site* <http://portal.pucminas.br/ari/>.

- **Exame de proficiência na língua francesa:**

- Todas as informações a respeito da realização da prova de nivelamento em francês aplicada pela **Aliança Francesa** podem ser encontradas no site da Assessoria de Relações Internacionais.

7. Critérios de desempate:

Serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão listados:

- 1º) a carga horária cursada até o 1º semestre de 2023;
- 2º) a média geral, considerando a média de todos os semestres cursados até o 1º semestre de 2023.

8. Dos candidatos excedentes:

- Havendo vagas excedentes, o candidato não classificado para a instituição/país de interesse poderá ser remanejado, a critério da ARI e mediante consulta ao aluno, para verificação de interesse pela vaga. O critério de remanejamento será a classificação dos candidatos.

9. Desistência:

- O estudante inscrito tem até 15 dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo de intercâmbio, para comunicar sua desistência do processo, sem qualquer ônus, mediante entrega de uma declaração, assinada pelo próprio aluno, na Assessoria de Relações Internacionais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- A partir do 16º dia corrido da divulgação do resultado final do processo seletivo de intercâmbio, aquele que desistir deverá formalizar sua desistência através de uma declaração assinada pelo próprio estudante e não poderá concorrer no processo seletivo do ano seguinte.
- Havendo desistência do estudante selecionado e havendo tempo hábil, de acordo com o calendário da instituição estrangeira, o candidato excedente será convocado, por ordem de classificação, para ocupar a vaga remanescente. Caso seja convocado, o candidato excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

10. Do aluno selecionado:

- O aluno deverá enviar os documentos solicitados, conforme constará do Guia de Orientações disponibilizado junto ao resultado, dentro do prazo estabelecido. Caso não os envie, será considerado como desclassificado sem direito a revisão.
- A aceitação do aluno selecionado pela PUC Minas estará sujeita à confirmação da instituição estrangeira.
- A PUC Minas não se responsabiliza por quaisquer dificuldades ou acontecimentos externos que possam surgir e que, em última instância, poderiam impedir a realização do intercâmbio conforme descrito neste Edital. Assim, em nenhuma circunstância, haverá a possibilidade de modificar a data ou o destino do intercâmbio para os alunos selecionados neste processo.
- O aluno selecionado deverá estar ciente de que o plano de ensino da instituição estrangeira poderá ser por esta alterado em função da oferta das disciplinas, coincidência de horários ou vagas disponíveis para cada disciplina.
- O semestre do intercâmbio para o qual o aluno tenha sido selecionado não poderá ser alterado.
- Caso algum aluno selecionado não possa realizar o intercâmbio no período indicado no resultado final do processo de seleção, será desclassificado e substituído por excedente, se houver.
- Quando do retorno à PUC Minas, após o intercâmbio, o aluno deverá, **obrigatoriamente**, enviar à ARI – através do e-mail seplansuporteri@pucminas.br – um relatório sobre o período de intercâmbio, destacando o aprendizado adquirido.

11. Do aproveitamento dos estudos:

Caberá ao colegiado de cada curso a decisão sobre o aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante o intercâmbio.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SEPLAN/Assessoria de Relações Internacionais.

Mais informações estão disponíveis nos canais de comunicação da SEPLAN/Assessoria de Relações Internacionais, de segunda a sexta-feira.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Contatos:

E-mail: seplansuporteri@pucminas.br.

Telefone: (31) 3319-4134 / (31) 3319-4394.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

1.1. Tabela de Aptidão para Alunos Regulares

TABELA DE APTIDÃO PARA ALUNOS REGULARES				
Quantos períodos tem o seu curso?	Em qual período você está matriculado(a)?	Está apto(a) a realizar a inscrição para o intercâmbio PUC Minas?	Você poderá se inscrever para realização do intercâmbio no 2º SEMESTRE DE 2024?	Você poderá se inscrever para realização do intercâmbio no 1º SEMESTRE DE 2025?
08 períodos	1º	Não	Não	Não
	2º	Sim	Sim	Sim
	3º	Sim	Sim	Sim
	4º	Sim	Sim	Sim
	5º	Sim	Sim	Sim
	6º	Sim	Sim	Não
	7º	Não	Não	Não
	8º	Não	Não	Não
09 períodos	1º	Não	Não	Não
	2º	Sim	Sim	Sim
	3º	Sim	Sim	Sim
	4º	Sim	Sim	Sim
	5º	Sim	Sim	Sim
	6º	Sim	Sim	Sim
	7º	Sim	Sim	Não
	8º	Não	Não	Não
	9º	Não	Não	Não
10 períodos	1º	Não	Não	Não
	2º	Sim	Sim	Sim
	3º	Sim	Sim	Sim
	4º	Sim	Sim	Sim
	5º	Sim	Sim	Sim
	6º	Sim	Sim	Sim
	7º	Sim	Sim	Sim
	8º	Sim	Sim	Não
	9º	Não	Não	Não
	10º	Não	Não	Não



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

TABELA DE APTIDÃO PARA ALUNOS REGULARES (continuação)				
Quantos períodos tem o seu curso?	Em qual período você está matriculado(a)?	Está apto(a) a realizar a inscrição para o intercâmbio PUC Minas?	Você poderá se inscrever para realização do intercâmbio no 2º SEMESTRE DE 2024?	Você poderá se inscrever para realização do intercâmbio no 1º SEMESTRE DE 2025?
12 períodos	1º	Não	Não	Não
	2º	Sim	Sim	Sim
	3º	Sim	Sim	Sim
	4º	Sim	Sim	Sim
	5º	Sim	Sim	Sim
	6º	Sim	Sim	Sim
	7º	Sim	Sim	Sim
	8º	Sim	Sim	Sim
	9º	Sim	Sim	Sim
	10º	Sim	Sim	Não
	11º	Não	Não	Não
	12º	Não	Não	Não

1.2. Tabela de Aptidão para Alunos Irregulares

TABELA DE APTIDÃO PARA ALUNOS IRREGULARES (Alunos que cursam disciplinas em mais de um período) Tabela válida para todos os cursos			
Qual a sua porcentagem concluída do curso?	Está apto(a) a realizar a inscrição para o intercâmbio PUC Minas?	Você poderá se inscrever para realização do intercâmbio no 2º SEMESTRE DE 2024?	Você poderá se inscrever para realização do intercâmbio no 1º SEMESTRE DE 2025?
Abaixo de 10%	Não	Não	Não
Entre 10% e 60%	Sim	Sim	Sim
Acima de 60% até 65%	Sim	Sim	Não
Acima de 65%	Não	Não	Não